PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Iturama/MG.

O Prefeito Municipal de Iturama no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n. 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 3.695, de 29 de janeiro de 2008, no seu art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Fátima Alves Mafra como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendimentos do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Iturama – MG., 20 de maio de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG